



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 033
FL. Nº 057
CONT. Nº 008-12-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA** E A **ASA NORTE ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA**, CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE CÁLCULOS EM PROCESSOS TRABALHISTAS NOS QUAIS FAÇAM PARTE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá-Pr, na Avenida Ayrton Senna, nº 161, Bairro D. Pedro, CEP: - 83203-800 - inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA **Carlos Roberto Frisoli**, portador do RG. nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87 assistidos pela Procuradoria Jurídica, **Jacqueline Andrea Wendpap**, inscrita na OAB/PR sob. nº. 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.031.005-6, 11.792.835-7 E 13.060.138-3, Pregão Eletrônico nº. 018/2011-**APPA**, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em data de 14/02/2014, assina com a **ASA NORTE ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA-ME**, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1005- Edif. São Paulo Towers - Centro, Cep nº.86.010-420 na cidade de Londrina-Paraná, Fone - (43)3344-5217 (43) 99916866, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.021.645/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Marcelo Garcia de Arruda, portador do CRC/PR nº. 044726/O-3 e CPF/MF sob nº.908.761.219-20, o presente contrato, sujeito às normas das Leis nºs 8.666/93 e 15.608/07, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 008/2012, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 22 de fevereiro de 2015.

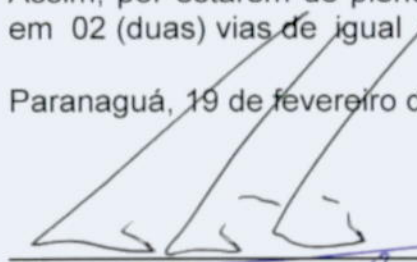
CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- R\$: 170.000,00 (cento e setenta mil reais).


CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da APPA, dotação orçamentária nº 7731.0000.3390.0000.3904-258.


CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.


Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Paranaguá, 19 de fevereiro de 2014


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA


CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA


JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA


MARCELO GARCIA DE ARRUDA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4 PR


TESTEMUNHA
RG: 6.336.523-1 PR